

# Acta da reunião ordinária de 3 de Dezembro de 1970.

Aos três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta nesta vila de Oliveira do Bairro e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Artur Loureiros com presença do Exceleximmo Senhor Doutor Leopoldo Nunes do Peis e Almeida Pereira Lucas, vereadores de 1.ª e 2.ª, Chef. de Finanças, tendo a Câmara participado os factos do Exceleximmo Senhor Doutor Fernando Loureiros de 1.ª e 2.ª e João Viegas de 2.ª e 3.ª desta reunião pelos seguintes termos e texto ementa, lidos e aprovada a acta da reunião anterior, tornando-se rapidamente conhecido do seguinte:

## Balancete

Quanto o do Tesouraria Municipal desta de outeora por se verificar haver em depósito no caixa geral de depósitos crédito e guardado a parte de um mil e quatro por cento e onze mil seiscentos e trinta e cinco euros e trinta centavos de receitas passivas e vinte e dois mil setecentos e onze euros e setenta centavos de receitas activas, havendo ainda em caixa a parte de passiva e seis mil seiscentos e dois euros e trinta centavos.

## Requerimentos

Depois, mediante parecer favorável dos serviços técnicos, se lê: Adeliu Ribeiro de Aguiar de Aguiar de Lourenço para obter um posto no posto de remota de 1.ª; Américo Marques de Brito, de 1.ª de 1.ª, para obter um posto em cada uma e posto melhor posto no posto de 1.ª; Albano



bopes, de Coaldios, de la Tertula de pedras, para  
concluir os obras de reu prido: um prazo de renata  
dia; Supto Ulmeira e filio, de Volvendo, de buencia,  
para alem um prazo, um prazo de tanto dia. Au-  
dio de lancha, de Luzera, de Ribeiro de Bupito, para  
coartaria um com tiraca com renata natus  
pedradas, um prazo de renata dia; Auditor Ter-  
mandos Duarte, de Bzopaci, de Campora, para  
coartaria um com de habitaco com dois pios,  
com retato, rei natus pedradas cada, um  
prazo de tanto, tanto dia; Auditor Fipeiro,  
de Anide bantos Adriano Jui de Alveida, desta vila  
para ampliar o prido. por pami. na Anide  
Rento tanto tanto com natus um pramento com  
quatro pios, com a superficie total de pedradas  
e dezencia natus e tanto decimatus e por se  
refer o processo de obras natus mil res-  
nata e dois de natus renata e renata, rei,  
e em face de natus de Auditor Administrativa;  
Auditor Jui Vieira de Silva, de Livro de Vila, de Ovela,  
para coartaria um com de alimen com dezencia  
natus e tanto, rei decimatus, um prazo de renata  
dia; Auditor Ribeiro, de Livro, de Ribeiro de  
Bupito, para coartaria um com de pedradas com  
natus natus e natus, um prazo de prazo dia. A-  
rualdo Jones, de Anival, de U, para coartaria  
um porto para ordala de lista com tanto, cinco  
natus e tanto decimatus, um prazo de tanto dia;  
Auditor Ferreira de Silva, de tanto Auditor, de Ovela,  
para coartaria um tempo no prazo de prazo dia.  
Bento Inuans bantado, desta vila para coartaria um bo-  
natus com tanto e natus natus pedradas, um prazo de tanto  
dia; Beloncio de Silva Quintos, de Tanc, de buencia,  
para coartaria um com de habitaco com dois  
pios, tendo o processo tanto e porto natus pedradas e o n-



- 3. DEZ. 1970

quado certo ponto, em metros quadrados, no prazo  
 de um ano. Cooperativa Agrícola, Oliveira de  
 Aguiar, desta cidade, para construir um lote de  
 construção, terreno de lei em área de 2.600  
 com a superfície de quarenta e sete metros e  
 trinta e cinco decímetros, no prazo de um ano e setenta e  
 sete dias; Diácono Torres Ferreira, de Vila Rica, de Ilhéus,  
 para edificar um portão, no prazo de quinze dias; Edi-  
 ficadora de Oliveira de Aguiar, desta cidade, para  
 construir um canal de abastecimento com três metros  
 de profundidade, com metros e trinta e  
 cinco decímetros, o segundo com metros e  
 dezasseis decímetros, o terceiro com metros e  
 sete decímetros, o quarto com metros e  
 seis decímetros, o quinto com metros e  
 cinco decímetros, o sexto com metros e  
 quatro decímetros, o sétimo com metros e  
 três decímetros, o oitavo com metros e  
 dois decímetros, o nono com metros e  
 um decímetro, o décimo com metros e  
 zero decímetros, no prazo de um ano e  
 setenta e sete dias; Francisco Mendes, de Cruzes,  
 do bairro de Beato, para reparar um muro  
 no, obra em portão, com metros e setenta e  
 sete dias; João Marques Valete, de Tardes,  
 de Cruzes, para revestir um prédio, no prazo de  
 quinze dias; José do Espírito Santo, de Cruzes,  
 de Cruzes, para reconstruir o telhado e tapetes interiores,  
 e prédio de reposte com metros e trinta e  
 cinco decímetros, no prazo de quinze dias; José  
 do Espírito Santo, de Cruzes, de Cruzes, para ampliar  
 um prédio com metros e trinta e cinco decímetros,  
 no prazo de quinze dias; José do Espírito Santo,  
 de Cruzes, de Cruzes, para ampliar  
 um prédio com metros e trinta e cinco decímetros,  
 no prazo de quinze dias; José do Espírito Santo,



reiros, do Tiparedo, do bo Tip. A. h. 11, para coar-  
teirar seus arremos com trez metros e cincoenta  
decimetros em prazo de pruz dias; Jri Soares, do  
Ceteirich, do 11 para coar-teirar seus arremos com  
seis metros e setenta e cinco decimetros, em prazo de trinta  
dias; Manuel de Jesus Lima, do Alameda, do  
Blumy, para coar-teirar em pradio com dois  
metros, tendo o pruncio a superficie de vitate e quatro  
metros e trinta e sete decimetros e o repudo e pruz re-  
perfice, em prazo de cento e vitate dias; Manuel  
Correia dos, do Vapores de Bairro, do Blumy,  
para coar-teirar em um de repudo com dez metros  
em prazo de cento dias; Manuel de Oliveira Jardim,  
do Ceteirich do No. 11, do 11, para coar-teirar, em  
plac em criche com setenta e cinco metros quadrados,  
em prazo de trinta dias; Zepherino Henriques, residente  
em Voto, para coar-teirar em um de repudo com  
dezoito metros e cinco, em um pradio sito em lugar  
de Bapto, da freguesia de Voto de Bapto, em prazo  
de pruz dias.

Em despojo de Inculatimio pelo herdeiro, optando  
mente profide, por a Linhas ratificou, por venturo  
cunhado de um e Antonio Nunes do b. f. de Alvar,  
do Blumy, para coar-teirar em gongra com quatro  
e oito metros quadrados, em prazo de trinta dias.

Por fim, a Linhas deprim o repucimento de  
Manuel poro Ribeiro, do Blumy, do Omele,  
para a colocacao de duas cancelas no local  
que indica, pelo prazo de trinta dias, e depois  
de as ter verificad no local, para com as  
duas cancelas, se um rede publico com ho-  
publico.

Habitacao ou ocupacao solici-  
tando licenca de habitacao poro presentes e requisi-  
mentos de: Virgilio Francisco do Santos, do Tres-



ros, de São Roque; José Freitas de Oliveira, de Costa de Azevedo; Severino Mendes Nunes, de São João do Rio Preto, e Manuel Fernandes de Brito, de São João do Rio Preto, remetendo-se remetendo-os aos peritos para efeito de vistoria.

Em face do parecer favorável dos peritos, foi resolvido conceder licença de habitação a: Manuel Jesus de Costa, de Costa de Azevedo; Laurindo de Souza de Oliveira, de São Roque, de Costa de Azevedo. Antônio de Lima Ferreira Ferreira de Souza, de São Roque de Azevedo; Júlio e Antônio Ferreira Nunes, de Costa de Azevedo; Joaquim de Lima Bandeira e Manuel Leão Gomes Rodrigues desta vila e Dora Euclinda Nunes Martins, também desta vila.

Discernimento sanitário

Apresentados

nos pareceres de: Maria Vinícius de Almeida Costa Oliveira de Souza de Brito, desta vila, para abertura de um estabelecimento de mercearia, taberna, café e confeitaria, no referido lugar e Município - Cooperativa de Camponês de Sociedades de São João, para abertura de um estabelecimento de mercearia, no referido lugar, remetendo-se remetendo-os aos peritos, de acordo com o parecer favorável de todos, para efeito de vistoria.

Demolições

Em face das conclusões

a que se chegou pelas vistorias efetuadas ao prédio onde se encontra instalado o Posto de Atendimento e Tratamento de Leite da Cooperativa Agrícola de Oliveira de Azevedo, no lugar de Estação, desta vila e ao prédio com o número 100 e 101, de propriedade de Maria Lourenço, foi burocracia, desta vila e pertencente a Adílio José de Lima Pereira, residente na cidade de São João do Rio Preto, no sentido de serem feitos, por avariação, meios para a via pública, e limonares evoluem



notificar Augusto Ferreira de Conceição por pro-  
priedade de procedido de Trina Felix e Taveira,  
proprietária de primeira imóvel, residente em  
bairro de Buzpota, e Adilio Jorge de Litos Fe-  
reira, residente na cidade de Sobito, e proceder  
nem a desmolicão, no prazo de trinta dias, sob  
pena de, oraõ o fuzendo, o fuzerem os servios mu-  
cipais por conta dos respectivos proprietários.

### Agumentos

For despachado a hea-  
lectivissimo sobre incidentes oportunamente profe-  
ridos, que a Comissão notifica, foram autoriza-  
dos fuzamentos no montante de cem mil de-  
zenta trinta e quatro e nada e setenta centavos, e  
se repetirem os documentos ninheos mil tre-  
centos e setenta e quatro e mil trezentos e setenta e  
quatro, mil trezentos e setenta e seis mil quatrocentos  
e mil quatrocentos e treze, mil quatrocentos e dezassete  
e mil quatrocentos e vinte e quatro e mil quatrocentos e  
vinte e cinco.

### Assistencia

Com a presença do  
respectivo processo foi verificado omissão e  
responsabilidade pelo interramento do doente  
pobre Maria de Cez Gomes de Almeida, do hosp  
do Hospital, desta vila.

Foi finalmente opreciado um repre-  
cimento de Jozé Maria Tomaz de Oliveira, de Rua Au-  
tório Sinto de Lancha, ninheos cento e trinta e sete,  
desta vila, comunicando por um pedido em que pro-  
hibito, pertença de Francisco Ferreira de Lito, co-  
merciante, desta vila, uma manilha inferior  
condutor dos defectos re exacta rebratada,  
ocorrendo por a ninheos defectos re exacta  
pelos nos nos e conceder. Sem fue de exposto e  
de informação do Juiz Termino de Obras, a Comissão  
rebrer, em Termino de artigos de Lito rebrer de rebrer-





Piscina Municipal — sendo devido a falta, a par da piscina municipal em construção em boquete, de uma pequena piscina infantil, e dada a extrema facilidade e economia com que se pode construir-se, e também sendo que se repi estudado e implantado de rápidos piscinas infantis ao lado recente da piscina em construção.

Desenhador dos Serviços Técnicos — Não se tendo consignado na acta da reunião de vinte e nove de Outubro do ano corrente, que o vencimento do titular do cargo, Manuel Ferreira de Fomaca e de dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais, e de dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais, e de dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais.

sendo devido horas e um terço mais para a testar, o Excelentíssimo Senhor Presidente recebeu a presente acta, que em  
E. I., chefe de secretaria redigiu e subscriviu.

Antônio Fernandes de Sá  
Mário de Fomaca  
João Voz